



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

INFORMAÇÃO-PROVA

INGLÊS

2025

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova 06

2.º Ciclo do Ensino Básico

*Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto
Despacho Normativo nº 2-A/2025 de 3 de março*

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Inglês, a realizar em 2025, nesta Escola, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência *os documentos curriculares em vigor*.

No ano letivo de 2024/2025 serão avaliadas, na prova escrita, aprendizagens nos domínios da Compreensão Escrita (leitura), Produção e Interação Escritas, e Língua Inglesa (gramática). Na prova oral serão avaliadas as aprendizagens nos domínios da Compreensão, Interação e Produção Oraís.

Caracterização da prova

Prova escrita:

O aluno realiza a prova no enunciado. A prova apresenta três grupos de itens e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Leitura. Integra um texto que constitui o suporte para itens de seleção e itens de construção.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem nos domínios do Léxico e Gramática, através de itens de seleção e de itens de construção.

O Grupo III permite avaliar a aprendizagem no domínio da Produção Escrita, sendo constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 30 a 40 palavras).

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

Quadro 1

Estrutura	Cotação
Grupo I Leitura A (itens de seleção) B (itens de seleção) C (itens de construção)	Grupo I total = 25 pontos A – (5x1=5) B – (5x1=5) C – (5x3=15)
Grupo II Léxico e Gramática D (itens de seleção) E (itens de construção) F (itens de construção) G (itens de construção) H (itens de seleção) I (itens de construção) J (itens de seleção) K (itens de construção)	Grupo II total = 50 pontos D – (8x1=8) E – (8x1=8) F – (5x1=5) G – (5x1=5) H – (5x1=5) I – (7x1=7) J – (5x1=5) K – (7x1=7)
Grupo III Escrita L (texto entre 30 a 40 palavras)	Grupo III total = 25 pontos L – 25 pontos

Prova oral:

A prova oral reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Ao longo de 15 minutos o aluno será avaliado nos domínios da Interação e Produção Oraís, através do diálogo que será estabelecido com o júri de exame.

A prova é cotada para 100 pontos.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2

Estrutura	Cotação
Grupo I Interação oral	Grupo I total = 50 pontos
Grupo II Produção oral	Grupo II total = 50 pontos

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Grupo I – Leitura

A: certo/errado

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

- uma opção incorreta;
 - mais do que uma opção.
- Não há lugar a classificações intermédias.

B: certo/errado

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

C: certo/errado

A cotação total é atribuída às respostas que contenham a palavra-chave que permite responder ao que é perguntado. Será descontado 0,5 por cada erro formal. O mesmo erro só é descontado uma vez.

Grupo II - Léxico e Gramática

D: certo/errado

E: certo/errado

F: certo/errado

G: certo/errado

H: certo/errado

I: certo/errado

J: certo/errado

K: certo/errado

A cotação total dos itens D a K só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

É descontado 0,5 por cada erro formal na construção da palavra e/ou frase.

Grupo III – Escrita

Serão considerados os seguintes itens de classificação:

N.º de palavras (total de 3 pontos)

Se escrever menos de 20 palavras não será pontuado;

Se escrever entre 20 e 29 palavras serão descontados 1,5 pontos;

Tema (total de 4 pontos)



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

Se não respeitar o tema desconta a totalidade da pontuação;

Se respeitar somente um dos subtemas propostos, desconta 2 pontos;

Ortografia (total de 7 pontos)

Por cada erro ortográfico desconta 0,5. O mesmo erro só é descontado uma vez.

Gramática (total de 8 pontos)

Será descontado 0,5 por cada erro formal. O mesmo erro só é descontado uma vez.

Diversidade (total de 3 pontos)

Pontuação atribuída à criatividade e utilização de vocabulário diversificado, no âmbito dos temas sugeridos.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ORAL

Interação oral e produção oral

A avaliação da interação e produção orais será feita de acordo com os seguintes parâmetros:

Adequação comunicativa (30%)

Domínio do vocabulário relacionado com o tema (25%)

Fluência/ pronúncia (20%)

Correção linguística (25%)

DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

MATERIAL

Prova escrita

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Prova oral

Não é necessário material para a prova oral.

Proposta elaborada pelo Departamento Línguas Estrangeiras a 17 de março de 2025

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 12 de maio de 2025

A Presidente do Conselho Pedagógico,

Maria Aida V. S. Pereira